



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 209 / 16

Protocolo: 1226/16

Data: 10/08/16 Hora: 08:31

Ofício:

Aprovado na 23<sup>a</sup>-SO, realizada  
em 09.08.16  
adendo

LUIZ HENRIQUE CAPELLIN

Presidente da Câmara

Assunto: Solicitar a regularização do atendimento neuropediatra.

Ref.: GV-LCPJ

Bertioga, 09 de agosto de 2016.

Excelentíssimo Sr. Presidente,  
Nobres Vereadores:

Luiz Carlos Pacífico Júnior, vereador, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Os familiares de pacientes que eram atendidos por medico Neuropediatra, procuraram este Vereador, a fim de solicitar sua intercessão perante o Executivo Municipal para a regularização do atendimento.

Com efeito, o Neuropediatra atendia quando regular, várias crianças com problemas neurológicos, de diversas entidades de nossa cidade.

Assim, pelo exposto, visando um melhor atendimento aos moradores de nossa Cidade, em especial as crianças, indicamos ao Executivo Municipal, que regularize o atendimento de Neuropediatra em nosso município.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta à Secretaria da Saúde e Executivo Municipal.

EDVALDO ALCRIM SILVA  
1º Secretário

Vaz. Antônio Rodrigues Filho  
Vice-Presidente

JOSÉ SANT'ANA IRMÃO  
2º Secretário

  
Luiz Carlos Pacífico Júnior  
Vereador

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI  
Presidente da Câmara

IVAN DE CARVALHO  
Vereador

Valéria Bento  
Vereadora

Rita Bento  
Vereadora